

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Otávio Macacari

**A percepção dos agentes prisionais sobre a
expansão do PCC no sistema prisional do
interior de São Paulo**

São Carlos

2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Otávio Macacari

**A percepção dos agentes prisionais sobre a expansão do PCC no sistema
prisional do interior de São Paulo**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Sociologia da Universidade Federal de São Carlos como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Ciências Sociais com ênfase em Sociologia.

Orientadora: Profa. Dra. Luana Dias Motta

São Carlos

2021

Dedico este trabalho a todas e todos
cientistas sociais que lutam por um mundo
melhor.

Agradecimentos

Agradeço a minha família por proporcionarem as condições necessárias para realização de um curso de Ensino Superior. Pai e mãe, nada disso seria possível se não fossem vocês, este é um ciclo que se encerra agora mas que se iniciou no ano em que nasci. Ju, minha irmã, obrigado por apoiar minhas vontades.

Não há como deixar de agradecer minha outra família que não é de sangue, mas é tão importante quanto. Obrigado Alexandre Javaroni, André Ferracini, Eduardo Marostica, Gabriel Atila, Gabriel Carvalho, Guilherme Franceschi, Gustavo Ferracini, José Vitor Carignato, João Vitor Pincelli, Octávio Neto, Rafael Ferrucci e Tae Ricieri.

Agradeço também aos laços que construí durante cinco anos em São Carlos. Aos que moraram comigo na Casa Verde, aos companheiros e companheiras de curso e ao SECSO, time de futebol da Sociais. Ivan, Jé, Liege, Vi e a todos que cruzaram caminho comigo em algum momento dessa jornada, muito obrigado.

Agradeço em especial a Rebeca Hotops, também 016 das Sociais, pela amizade incrível que construímos desde as primeiras semanas do curso. Para além da vida, foram diversos trabalhos, seminários e cursos em conjunto. Becks, muitíssimo obrigado.

Luana Dias Motta, obrigado pela paciência e pelos ensinamentos compartilhados. Aprendi muito com você durante o processo de escrita deste trabalho, sem sua colaboração essa pesquisa não seria possível.

Seria injusto se eu não agradecesse a todas as professoras e professores que encontrei durante toda minha vida e especialmente durante a graduação. Catarina Morawska Vianna, obrigado por mostrar que o sonho é possível dentro da universidade. Joelson Carvalho e Vera Cepêda, obrigado por lecionarem com paixão, no fim esse também é um sentimento que levo pra vida. Agradeço também a toda e todo terceirizado, as mulheres da limpeza, ao pessoal do RU e da imponente BCo, espaço que me encanta toda vez que entro.

Agradeço ao Curso Pré-Vestibular da UFSCar e a todos os estudantes que compartilharam a sala de aula comigo. Foi neste espaço que me encontrei enquanto professor e isso não tem como agradecer em palavras. Obrigado por darem novo sentido a minha vida.

Por fim, agradeço a meus interlocutores. Sem a colaboração de vocês este trabalho não existiria.

Resumo

O presente trabalho busca entender como agentes estatais ligados às atividades do sistema prisional compreendem a expansão do Primeiro Comando da Capital (PCC) em presídios do interior paulista. Em diálogo com os debates sobre encarceramento em massa, interiorização das prisões e organizações criminosas, analisei entrevistas semiestruturadas realizadas com delegados, diretores de presídios e agentes penitenciários. A partir deste movimento, argumento sobre a convergência entre a contribuição bibliográfica e a visão daqueles que vivem o cotidiano prisional. Além disso, foi possível explorar a existência de um distanciamento entre a lei e sua execução prática, visto que muitos dos agentes relataram viver uma realidade que extrapola o que está prescrito nas normas.

Palavras-Chave: Crime organizado; Interiorização dos Presídios; Agentes Penitenciários; PCC

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - População Privada de Liberdade por Ano no Brasil.....	11
Gráfico 2 - População Prisional Por Regime no Brasil.....	14
Gráfico 3 - População prisional, Déficit por Ano no Brasil.....	14

LISTA DE SIGLAS

AEVP - Agente de Escola e Vigilância Penitenciária

ASP - Agente de Segurança Penitenciária

CDP - Centro de Detenção Provisória

EC - Emenda Constitucional

SAP - Secretaria de Administração Penitenciária

SUMÁRIO

1. Introdução.....	8
2. O contexto do encarceramento no Brasil e em São Paulo	11
2.1 O Primeiro Comando da Capital e as prisões.....	15
3. O trabalho dos agentes prisionais.....	19
3.1 As nuances.....	20
3.2 Entre o discurso oficial e a experiência: a força do <i>proceder</i> no cotidiano das prisões.....	23
4. Considerações finais.....	27
5. Referências bibliográficas.....	29

1. Introdução

O Brasil se situa entre os países com as maiores taxas de encarceramento do mundo, registrando quase 360 detentos a cada 100.000 habitantes. Superando a média nacional, temos o estado de São Paulo que atinge a parcela de 507 presidiários por 100.000 habitantes (DEPEN, 2020). Esses dados, por si só, trazem as penitenciárias para o centro das análises sociológicas e acabam por escancarar diversas outras dinâmicas e problemáticas de nossa sociedade. O sistema prisional nos apresenta estruturas sobre criminalidade, desigualdade social, racismo e a dificuldade do Estado em lidar com essas questões.

No caso brasileiro, é impossível dissociar o debate sobre prisões da atuação das facções criminosas. A história desses grupos remete ao ambiente prisional, é este o principal espaço de atuação e afirmação dos mesmos. O grupo com maior destaque em território nacional é o Primeiro Comando da Capital (PCC), facção que se expandiu por todo país e domina o estado de São Paulo.

Recentemente, a bibliografia tem estabelecido paralelos entre as taxas de aprisionamento e esta facção, mostrando que o encarceramento em massa foi responsável por fortalecer o PCC dentro e fora dos presídios. Esta pesquisa se insere justamente na interseção entre sistema prisional e atuação do PCC, tendo como ponto de partida um saber específico, o dos agentes prisionais.

Meu material de análise foi constituído por entrevistas realizadas com agentes estatais que em quase sua totalidade trabalham/trabalharam dentro de penitenciárias e Centros de Detenção Provisória (CDPs) do estado de São Paulo. Entrevistei oito agentes, sendo quatro Agentes de Segurança Penitenciário (ASP), dois Agentes de Escolta e Vigilância Sanitária (AEVP), um bibliotecário do sistema prisional e um ex-diretor de um CDP. Devido a meu recorte temporal, estes interlocutores em sua maioria tinham certa experiência e já atuavam na área desde o início do século XXI. O intermédio dessa relação foi feito através de uma publicação no grupo da UFSCar no Facebook, neste é comum que pessoas que frequentam/frequentaram a instituição se ajudem nos

mais diversos temas. Para minha surpresa, de um post despretenso surgiram diversos contatos de pessoas relacionadas ao sistema prisional.

Devido às normas sanitárias impostas pela Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) em decorrência da pandemia do novo coronavírus, não pude visitar nenhuma unidade prisional, também não pude encontrar meus interlocutores pessoalmente. Com isso, as entrevistas foram realizadas por ligações telefônicas. Não há como negar a perda causada pela ausência do contato presencial com meus entrevistados, o ver e o sentir me faziam falta durante as conversas. Tentei compensar essa falta através da análise minuciosa das falas: as ouvi diversas vezes com uma velocidade de reprodução menor, me atentando ao tom de voz, a forma de pronunciar e a cada suspiro presente entre uma palavra e outra.

Todos os interlocutores autorizaram a repercussão de suas falas, além disso foram informados que o anonimato seria mantido e que teria o cuidado de não fornecer informações que permitissem que fossem identificados. Durante algumas tentativas não obtive sucesso de iniciar uma conversação, alguns agentes apresentaram receio em falar sobre o ambiente prisional, uma parcela devido ao crime organizado e outra a possíveis impasses com a instituição ou seus superiores.

Foi utilizado um roteiro semiestruturado visando centrar a conversação em temas importantes para a pesquisa proposta, a saber, o processo de interiorização das prisões, o trabalho dos agentes e o PCC. De forma geral, a princípio, deixei os interlocutores falarem um pouco sobre suas ocupações e sobre a experiência que tinham com as unidades prisionais. Também busquei indagá-los sobre o que pensavam dos presídios, se notavam o crescimento das unidades e se tal crescimento tinha um sentido. Ao falar sobre o cotidiano das prisões, naturalmente chegávamos ao PCC, visto que para os próprios interlocutores é difícil dissociar prisões e PCC. Apesar de direcionar o assunto das conversas, me preocupei a todo momento em não dar sentido a suas falas, deixando-os livres para falar e buscando fazer o mínimo de intervenções possíveis.

Posteriormente, as entrevistas foram transcritas integralmente e analisadas uma a uma. Durante este processo construí categorias de análise a fim de estabelecer recorrências e especificidades nas falas de meus interlocutores sobre os assuntos relevantes para este trabalho.

Foi através de entrevistas com estes, que busquei entender o trabalho que exercem para posteriormente estabelecer elos entre a produção acadêmica e suas vivências no cotidiano prisional. Notei que a ascensão do Comando como órgão regulador dentro das penitenciárias, tema proposto por alguns estudos, foi amplamente reconhecida pelos meus interlocutores. Diferentemente daqueles envolvendo o alto escalão do governo do Estado de São Paulo, diversos relatos sobre o crime enquanto produtor de governo foram apresentados pelos agentes, alguns serão aqui transcritos e debatidos.

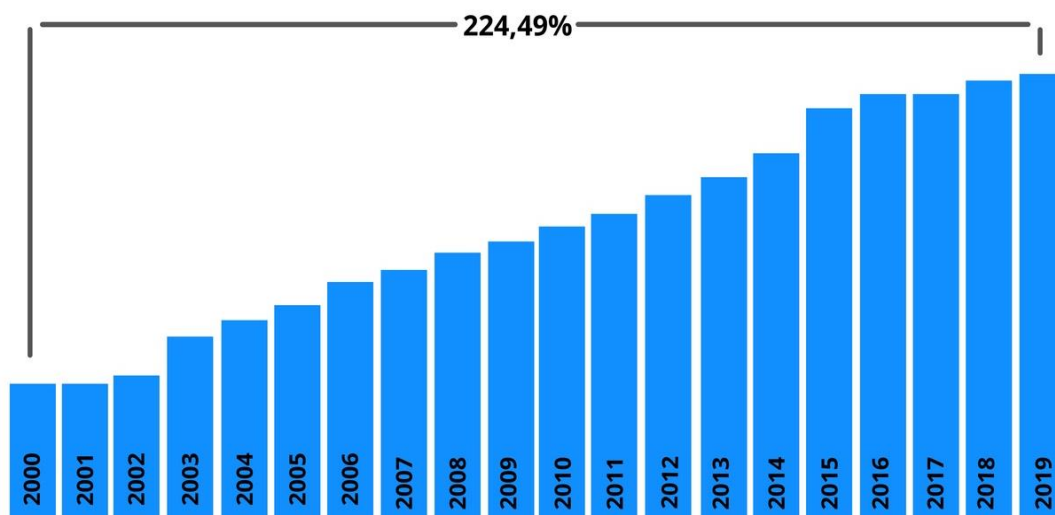
Em diálogo com a bibliografia sobre prisões e crime (ADORNO e SALLA, 2007; BIONDI, 2009; DIAS 2011; MELO 2018; SILVESTRE, 2011; SIMON, 2007; SYKES, 2007) desenvolvi o argumento de que há um distanciamento entre a forma como os agentes estatais exercem suas funções e o que está prescrito nas leis, visto que cotidianamente esses indivíduos precisam lidar com especificidades que vão além das normas. Foi através da compreensão de tal ideia que notei a presença de uma gama de relações envolvendo os atores do sistema prisional como responsáveis por constituir especificidades cotidianas e saberes que se aproximam da literatura em questão.

O viver diariamente com os detentos, além de modificar a estrutura das penitenciárias e a forma de agir dos agentes perante a lei, acaba por realocar aqueles que entrevistei em uma posição privilegiada perante o processo de expansão da ética do PCC dentro das prisões. Por estarem “na ponta” da pulverização do Comando nos presídios, vivenciando e compondo o mesmo, meus interlocutores podem ser considerados indivíduos cruciais para o entendimento do tema. Foi partindo de suas vivências que busquei compreender as atividades que exercem e o processo de crescimento e afirmação do PCC nas unidades prisionais do interior do Estado.

2. O contexto do encarceramento no Brasil e em São Paulo

Nas últimas décadas o encarceramento vem atingindo níveis nunca antes vivenciados no Brasil e as prisões assumiram o papel de principal forma de controle do crime na atualidade. Os dados disponíveis no site do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) mostram que a população privada de liberdade tem aumentado exponencialmente ao longo dos anos. Para se ter uma ideia deste aumento, a população privada de liberdade no Brasil era de 232.755 indivíduos no início dos anos 2000, 19 anos depois esse número saltou para 755.274, um aumento de 224,49%, como apresentado no gráfico abaixo.

Gráfico 1 - População Privada de Liberdade por Ano no Brasil



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de DEPEN (2020).

Dos 748.009 presos sob tutela dos Sistemas Penitenciários em 2020, 231.287 estão no estado de São Paulo (DEPEN, 2020). Esse número corresponde a mais de 30% dos presidiários do país, trazendo o panorama dessa unidade federativa para o centro das análises penitenciárias do Brasil. Na década de 1980 o número de presídios paulistas mais que dobrou, indo de 14 unidades para 37, um crescimento de 164% (GODOI; ARAUJO e MALLART, 2019, p. 603). Esse aumento foi justificado oficialmente pela superlotação dos presídios da capital. Para se ter uma ideia, em 1992 a Casa de Detenção de São Paulo (Carandiru) tinha capacidade para 3.500 presos, mas abrigava 7.257, mais que o dobro da sua capacidade (MANSO *et al.*, 2013).

A origem histórica do PCC está diretamente relacionada a este cenário, em especial ao Massacre do Carandiru, um dos mais violentos e marcantes acontecimentos do sistema prisional brasileiro. No dia 2 de outubro de 1992, um jogo de futebol no pavilhão 9 da Casa de Detenção de São Paulo foi o motim para uma rebelião entre os presos. Visando o controle da mesma, o chefe do presídio convocou batalhões de elite da Polícia Militar para uma intervenção que resultou na morte de 111 presos¹. A influência deste acontecimento no surgimento da facção ficou exposta no primeiro estatuto do Comando, amplamente difundido na internet, e que faz referência direta ao Massacre. Apesar das versões atuais não referenciarem diretamente o Carandiru, a luta contra opressões dentro do sistema prisional continua a ser tema das cartilhas.

Além disso, a chacina interferiu diretamente nas políticas adotadas pelo governo estadual para lidar com a criminalidade. Como bem demonstrou Silvestre (2016), uma das ações imediatas do governo do Estado após o Massacre, foi a criação da Secretaria de Administração Penitenciária. O primeiro órgão brasileiro voltado ao sistema prisional em específico, passou então a gerir as unidades prisionais paulistas, papel que antes cabia à Secretaria de Segurança Pública.

Durante a gestão da SAP, que permanece até os dias atuais, o processo de expansão do encarceramento e construção de unidade prisionais, iniciado nos anos 1980, continuou sendo executado. No ano de 1992, o estado de São Paulo contava com 36 unidades prisionais, atualmente conta com 178, um aumento de 497% (SAP, 2020).

Apesar do Carandiru ter sido desativado somente quase uma década depois, em 2002, já nos anos seguintes ao Massacre a transferência de detentos para outras unidades foi colocada em prática. Na época, o sistema prisional paulista sofria com o problema da superlotação e violação dos direitos humanos. Além disso, havia a demanda por parte dos policiais para transferência de detentos que excediam a capacidade dos distritos policiais (SILVESTRE, 2016).

¹A cena do crime foi alterada pelos próprios presos que tiveram que carregar corpos, isso dificultou a investigação da chacina. Pessoas que presenciaram o acontecimento apontam para um número maior de mortes.

Segundo meu interlocutor Francisco, tal processo está relacionado à expansão do PCC, visto colocou em contato detentos que tinham no-hall com os "presos caipiras"². Para ele, foi justamente durante tais acontecimentos que a presença da facção começou a ser notada no interior do estado.

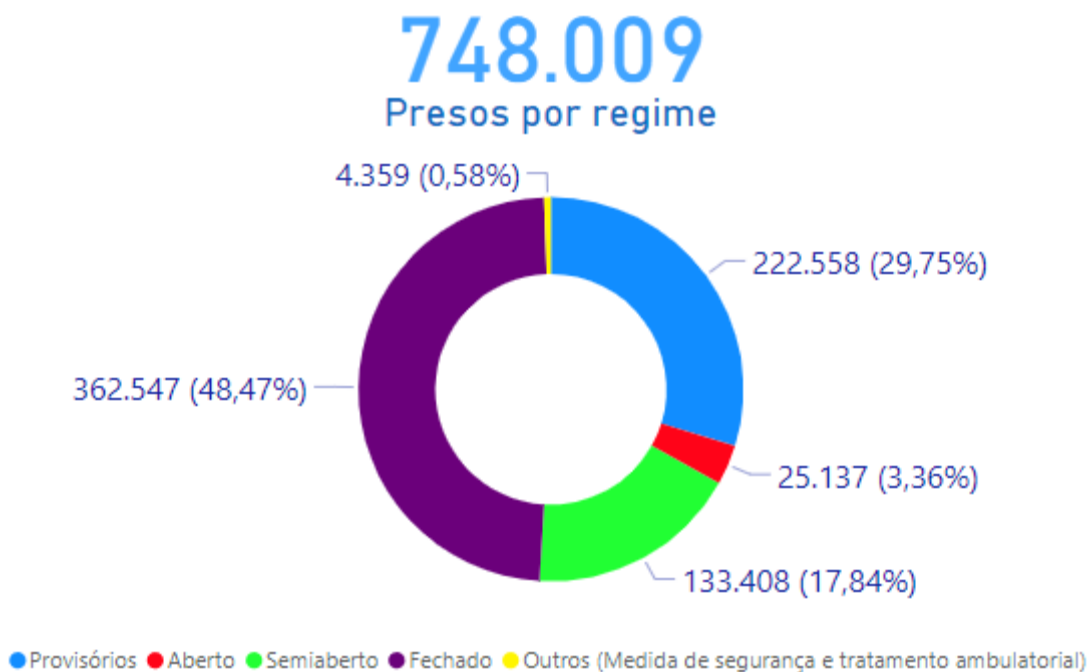
Outro fator relacionado ao processo de interiorização das penitenciárias e evocado por aqueles que entrevistei foram os argumentos levantados como justificativa para construção das novas penitenciárias. Alguns relataram que existia certa resistência por parte dos moradores dos locais e de alguns policiais e promotores. Tal resistência era combatida com o argumento da geração de empregos, "explorados como um retorno, ou uma compensação que equilibraria os supostos malefícios da presença das prisões nos municípios" (SILVESTRE, 2011, p.81).

A justificativa era que isso ia trazer renda pro município. Veja só, você vai abrir o presídio você gera emprego e atrai pessoas pra região por causa do trabalho. E também gera emprego não só dentro do presídio, o ramo alimentício também cresce porque surgem empresas interessadas em fornecer a alimentação, tem também empresas de roupas que ficam interessadas em fornecer uniforme pros presos. Era algo que pegava muito no viés econômico e despertava interesse de muitos. (Francisco, ASP desde 2003).

A expansão do sistema prisional, que no estado de São Paulo carrega a característica de ser orientada ao interior, está diretamente relacionada ao encarceramento em massa. Segundo Simon (2007), tal processo está relacionado a três fatores: 1) à proporção de crescimento do número de presos (ver gráfico 1); 2) a prisões em situações onde penas alternativas poderiam ser adotadas (ver % presos provisórios no gráfico 2); ao fato de penitenciárias terem perdido seu papel de órgão ressocializador, se tornando um "depósito" de pessoas (ver gráfico 3).

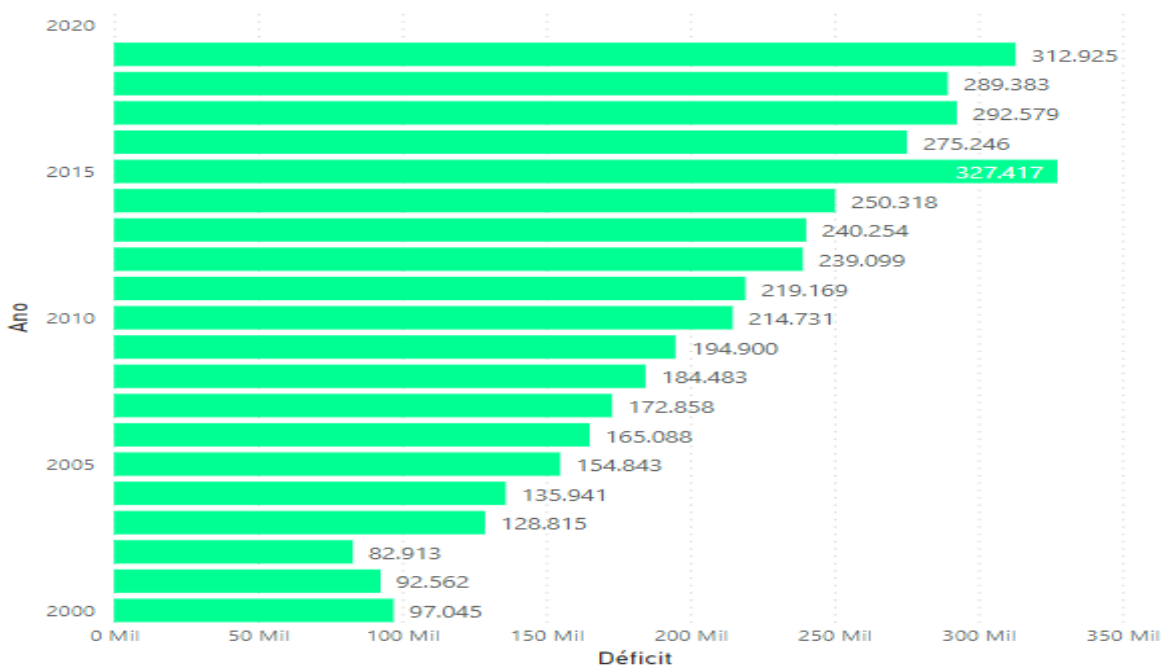
² Detentos do interior do estado

Gráfico 2 - População Prisional Por Regime no Brasil



Fonte: DEPEN, 2020.

Gráfico 3 - População Prisional Brasileira, Déficit por Ano no Brasil



Fonte: DEPEN, 2020.

No caso paulista, os três elementos supracitados encontram respaldo nos números. Atualmente, o estado de São Paulo tem um déficit de 83.345 vagas no sistema. Além disso, a taxa de encarceramento paulista supera a média nacional em 147 detentos a cada 100.000 habitantes. Por fim, cerca de 17% dos detentos são provisórios, ou seja, pessoas que estão aguardando julgamento (DEPEN, 2020).

Atualmente, as 178 unidades prisionais do estado estão divididas em 88 Penitenciárias, 49 Centros de Detenção Provisória, 22 Centros de Ressocialização, 15 Centros de Progressão Penitenciária, 3 Hospitais e 1 Unidade de Regime Disciplinar Diferenciado, além de 6 novas unidades em construção (SAP, 2020). Apesar disso, o aumento não se mostrou como uma política eficaz para combater o déficit do sistema penitenciário paulista e teve como reflexo não esperado o aumento da gama de possibilidades para transferência de presidiários tidos como membros importantes das facções. Tal processo, gerou "uma intensa mobilidade das pessoas privadas de liberdade pelas dezenas de estabelecimentos prisionais espalhados pelo território paulista" (MELO, 2018, p.50)

A expansão das penitenciárias acabou por fortalecer a atuação do PCC pelo estado de São Paulo (DIAS, 2011). Autoras como Biondi (2009) e Silvestre (2011), têm apontado que o processo de interiorização das penitenciárias contribuiu com a ramificação da facção nesta unidade federativa. Por ser direcionado ao interior, para diversas regiões do estado, tal processo acabou por fornecer um campo maior para atuação dos "irmãos"³. Foi através desse crescimento, em um primeiro momento dentro do sistema prisional, e posteriormente nas regiões periféricas de São Paulo, que o Primeiro Comando da Capital se tornou a facção praticamente hegemônica no estado.

2.1 O Primeiro Comando da Capital e as prisões

Como bem demonstrou Feltran (2012), desde seu surgimento o PCC apresentou três momentos. O primeiro, que se inicia em 1992, é chamado pelo autor de "a época das guerras", cenário onde as injustiças entre os próprios

³ "Irmãos" são aqueles membros batizados pelo PCC.

presos e, entre estes e o sistema, era evidente. Ao emergir com o lema Paz, Justiça e Liberdade, a facção apresentava seus ideais à população carcerária e, apesar de ser uma época de disputas, o discurso do Comando pouco a pouco foi legitimado entre os próprios presos. A validação dessa legitimação veio em 2001, quando o PCC promoveu rebeliões simultâneas em 29 presídios paulistas, em uma demonstração da capacidade de organização dos presos e um marco da influência da facção dentro do sistema prisional. Alguns dos agentes que entrevistei trabalhavam em penitenciárias que viraram⁴ em 2001, para eles foi em especial uma demonstração de poder do Comando nas unidades prisionais do interior, visto que apesar de já conhecerem a facção ninguém havia vivenciado uma revolta nesta proporção.

O segundo momento do Comando, que dura de 2001 a 2006, é marcado pela emergência dos ideais dos “irmãos” fora dos presídios, demonstrado por sua presença nas “quebradas”⁵. Alguns autores (TELLES e HIRATA, 2010; FELTRAN, 2011) têm relacionado este acontecimento a ascensão do PCC como órgão regulador de conflitos nas periferias. Isso se mostra em situações cotidianas como desentendimentos entre vizinhos, pequenos vandalismos e dívidas com comerciantes locais. Este poder do Comando também é notado situações de vida e morte envolvendo desvio de dinheiro do tráfico, desacertos entre criminosos e outras situações mais graves, que em casos extremos chegam a ser debatidas nos “tribunais do crime”⁶.

Uma das mais marcantes e contundentes demonstrações de força do PCC extramuro foram os ataques de maio de 2006. Nesta ocasião 74 unidades prisionais do estado se rebelaram e os “irmãos” realizaram ofensivas a delegacias, policiais civis, militares e agentes penitenciários. A ação do Comando teve uma reação inédita do Estado que não poupou forças para demonstrar seu poder. Na época, o jornal O Estado de S. Paulo fez um

⁴ Virar é um termo que remete ao início de uma rebelião.

⁵ Nome comumente atribuído às regiões periféricas de São Paulo.

⁶ Os “tribunais do crime” são situações onde se debatem penas sobre delitos envolvendo criminosos.

levantamento em 23 institutos médicos legais apontando que entre 12 e 20 de maio 493 homicídios foram registrados⁷.

Para Feltran (2012), este acontecimento foi marcante para demonstrar como os confrontos entre Estado e PCC prejudicavam ambas as partes. Por isso, os ataques de 2006 foram um marco do início da terceira fase do Comando, marcada por acordos em torno "mercadorias políticas"⁸ (Misse, 2010) e por uma facção mais racional, consolidada dentro e fora dos presídios (DIAS, 2011). Tais características foram evidenciadas na primeira década dos anos 2000, mas segundo os agentes que entrevistei repercutem nas unidades prisionais até os dias atuais.

Oficialmente, ambas as rebeliões do PCC, de 2001 e 2006, estão relacionadas a problemas envolvendo a transferência de presos ou busca por melhores condições dentro do sistema penitenciário. Isso nos mostra como a relação entre presídio e rua é intrínseca, guerra atrás das grades significa guerra nas ruas, paz atrás das grades é sinônimo de paz nas ruas. Por isso a importância de compreender o processo de implementação da normatividade (FELTRAN, 2014) do Comando no cotidiano dos presos, visto que as mesmas também ocupam espaço nas ruas. Autores como Biondi (2009), Marques (2010) e Feltran (2018) apontam que o simbólico é essencial para compreensão da força do Comando. A dificuldade de entender o mesmo, seja por acadêmicos, governadores, juízes ou policiais, está no fato de que as análises partem de modos específicos de funcionamento da facção. Para Feltran (2018), em certas ocasiões o PCC é compreendido através de um modelo empresarial, hierárquico, onde aquele que vende "parangas" na "quebrada" depende diretamente das lideranças. Em outros casos, o PCC é compreendido através de um modelo de guerra, novamente centrado na figura de um chefe, que busca dominar territórios e pessoas através do uso da força.

⁷ Os números oficiais apontam para 128 pessoas mortas pela polícia e 40 homicídios de agentes do Estado.

⁸ "variedade de trocas e negociações ilícitas que correspondem, em grande parte, às representações sociais de "corrupção", "clientelismo", "extorsão", "tráfico de influência", "fraudes econômicas" etc." (MISSE, 2010, p.99).

A primeira característica desta análise que perde credibilidade é a hierarquização do Comando centrada na figura de um líder, o próprio Marcola, suposto líder, nega sua liderança afirmando que o poder se encontra disperso entre os “irmãos”. Além disso, Biondi (2009) nos mostra como os membros compreendem que as decisões partem do coletivo. A autoridade gira em torno da posição que se ocupa e não da pessoa em si, fazendo com que decisões vindas de cima sejam compreendidas como busca por consenso, e não ordens. A territorialidade, central para o entendimento do PCC como uma organização de guerra, também perde credibilidade:

na medida em que temos uma transcendência como produtora e acionadora de vontades em suas mais diversas manifestações, expressões, alcance e intensidades, vínculos territoriais são absolutamente desnecessários para o compartilhamento dessas vontades (BIONDI, 2009, p. 161).

São raros registros de traficantes paulistas erguendo armas e afirmando que a favela está dominada pelos “irmãos”, como acontece no Rio de Janeiro⁹. A dominação do território se mostra pela hegemonia política do Comando, centrada em torno da presença de sua ética nas “quebradas” e nas penitenciárias.

Assim como a bibliografia (DIAS 2011 e FELTRAN, 2012), meus interlocutores associam tal hegemonia a um momento de relativa paz dentro do sistema penitenciário. Para eles, a força do coletivo, em conjunto com a expansão dos ideais dos “irmãos”, são centrais para compreensão da facção. Com o fortalecimento do Comando, rebeliões, reclamações de espancamento entre detentos, desentendimentos entre estes e os agentes se tornaram acontecimentos raros, facilitando a gerência das unidades prisionais do interior. É justamente em torno dessa dinâmica que este trabalho se insere, relacionando a bibliografia já consolidada sobre o tema com vivências daqueles que diariamente presenciam/presenciaram o cotidiano prisional.

⁹ Para uma comparação entre mundo do crime em São Paulo e Rio de Janeiro ver Hirata & Grillo, 2017.

3. O trabalho dos agentes prisionais

No dia 04 de novembro de 2019 foi aprovada a Emenda Constitucional 104/2019, que transformou todos os agentes penitenciários em policiais penais. Anteriormente os agentes eram divididos em duas categorias: Agente de Segurança Penitenciária (ASP) e Agente de Escola e Vigilância Penitenciária (AEVP). A primeira era responsável por atividades intraprisionais, garantindo a ordem e a disciplina dentro da cela. A segunda por atividades extraprisionais, como a escolta de presos, transferência e a vigia das muralhas.

Apesar da fusão dessas categorias, meus interlocutores se autodenominam agentes penitenciários. Muitos se referiam a si mesmos através das siglas e afirmavam que a denominação polícia penal não havia trazido mudanças significativas. Walter¹⁰, que entrou no sistema como AEVP falou sobre a mudança instituída pela Emenda Constitucional (EC).

A gente sempre lutou para se tornar polícia penal e ter um reconhecimento maior, não só da população como do próprio Estado. Ter um reconhecimento mais amplo, mais digno. Porém essa lei, ela ainda é uma lei nova, que iniciou a polícia penal, e de melhorias por enquanto não chegou nada. (Walter, AEVP desde 2007)

Por se tratar de uma pesquisa que se centra na percepção e significação de meus interlocutores, optei por me referir a eles como os mesmos se referem a categoria que ocupam. Desta forma, os policiais penais, reconhecidos como tais pelo Sistema Único de Segurança Pública, aqui serão tratados como agentes penitenciários.

Os maiores atrativos do cargo, segundo meus interlocutores, eram a estabilidade fornecida pelo emprego e o bom salário para uma cidade do interior. Além disso, muitos deles já tinham familiares trabalhando no ramo antes de entrarem na profissão. Um de meus entrevistados afirmou que ao entrar no sistema descobriu cerca de 40 parentes que trabalhavam na área

Ai eu fui descobrindo, já sabia que tinha um parente ou outro no sistema, ai comecei a ir atrás vi que tinha bastante parente no sistema prisional, hoje tá a base dos 40 parentes trabalhando no sistema. (João André, ASP desde 2000).

¹⁰ Todos os nomes aqui utilizados são fictícios.

Estes, apesar de terem certa proximidade com o cotidiano penitenciário, me afirmaram que somente ao adentrar no sistema realmente entenderam o funcionamento do mesmo. João André relatou que ouvia seu pai, ex-agente penitenciário, falar com seus amigos de profissão sobre a gaiola. Na sua cabeça o termo fazia referência ao local onde os pássaros são aprisionados. Foi somente após um tempo trabalhando em uma penitenciária que tomou conhecimento que o "jargão" gaiola se referia ao local onde as chaves da unidade ficavam guardadas.

Conversando com meus interlocutores pude compreender melhor aspectos da realidade prisional, uma vez que os relatos me levavam ao cotidiano das unidades prisionais. Os ASP muito me falaram sobre o fechar e abrir as celas, sobre o receio de fechar o raio¹¹ pela primeira vez. Pude conceber alguns desencontros entre os agentes e os presidiários, as revistas de rotina nas celas, as orientações dadas a alguns detentos, os laços construídos.

Por outro lado, os AEVP descreviam o trabalho da ótica das muralhas e das torres das penitenciárias, o papel destes agentes é centrado no garantir a vigilância de um local privilegiado, estando acima daqueles indivíduos que se encontram no pátio. Um trabalho que remete a situações de conflito e que muitas vezes apareceu como monótono

A torre é um trabalho bastante monótono né, você fica horas e horas na torre né e foi quando tive oportunidade de começar a estudar e conhecer outras coisas né (...) tive a possibilidade de estudar na torre mesmo, até que era uma coisa proibida de se fazer, mas eu fazia, porque era uma forma que você tinha de fugir dali de dentro porque também você se torna um presidiário ali, dia sim dia não e tal, aquela convivência muito pesada e tal, então eu encontrei assim uma forma de libertação nos livros né. (José, AEVP desde 2002).

3.1 Entre o discurso oficial e a experiência: a força do *proceder* no cotidiano das prisões

O PCC se organizou de tal forma aqui que ele dominou, ele é praticamente único no estado de São Paulo. E mudou panorama sim e isso é visível, existe uma certa resistência por parte do governo do estado, de alguns órgãos, ou policiais, de aceitar a influência do PCC na realidade dos presídios, que acho que é o objeto seu ai, do seu

¹¹ Raio é sinônimo de pavilhão e corresponde às áreas onde ficam algumas celas da penitenciária.

trabalho científico. Mas isso é inequívoco, quem tem o mínimo de vivência sabe disso. e isso veio pro bem e pro mal, por incrível que pareça tem o lado positivo disso. (Marcos, ASP desde 98).

Relatos como o de Marcos, apresentam um distanciamento daqueles pronunciados por membros do alto escalão governamental do Estado. Em trabalhos anteriores, Giane Silvestre (2012) e Karina Biondi (2009) demonstraram como muitos membros da SAP e do próprio governo do estado negavam o poder do PCC em entrevistas para jornais e televisão.

Muitos de meus interlocutores vivenciaram os ataques do PCC de 2001 e 2006. Tal como a literatura já apontou (ADORNO e SALLA, 2007), os agentes também consideram uma demonstração da capacidade de organização e ausência do exercício do poder estatal. O papel da facção enquanto órgão regulador dentro das prisões foi evidenciado em diversas falas.

Se de um local mais distante temos a falta de reconhecimento do Comando enquanto uma força paralela ao estado, conforme nos aproximamos mais da realidade prisional notamos que o tal reconhecimento se encontra presente há décadas. Para Jair, ASP desde 1996, a facção "cresceu devido mesmo ignorância e o pouco caso que o estado fez da presença desses partidos". Por vivenciarem a chegada do PCC e sua atuação cotidiana, os agentes penitenciários que entrevistei sempre destacaram o poderio dos "irmãos". Em certos momentos, o reconhecimento vinha através do medo, em outros num sinal de respeito e reconhecimento das mudanças positivas advindas da presença da facção.

Vicente, meu interlocutor mais experiente, que atuou no sistema prisional do início dos anos 1990 até 2008, momento crucial para compreensão do PCC, me relatou novas dinâmicas que surgiram com a chegada do PCC. Sendo chefe de presídio por 14 anos de um CDP de uma pequena cidade do interior, vivenciou e teve que lidar com as mudanças impostas pela facção.

O então delegado, começou a notar a presença do PCC na segunda metade da década de 1990, quando alguns indivíduos chegavam para reclusão e pediam para ficar separados uns dos outros. Além disso, durante uma rebelião em 1997, as siglas da facção surgiram escritas numa parede de 6 metros no fim

do corredor, alertando algo já conhecido por quem ali estava, a presença da facção.

Para além das representações simbólicas de poder dos "irmãos", muitos interlocutores me narraram que o próprio funcionamento e as relações das unidades prisionais se modificaram

Uma coisa que mudou que me afetava diferente foi que os presos não iam mais conversar comigo sozinhos, sempre em número ímpar também. Ou entravam 3 ou entravam 5, pra não ter desacordo e desentendimento entre eles também. (...) Chegou um momento que eles não ia até mim, eu tinha que ir até a frente da cela deles pra conversar. Aí você imagina, nada fácil, eu de frente com um monte de malandro, com a faca no pescoço né... (Vicente, chefe de presídio de 91 a 2008).

É nítida a diferenciação por aqueles que vivenciaram o antes e o depois do PCC, um marco no sistema prisional paulista em diversos aspectos. A busca por Paz, Justiça, Liberdade e Igualdade, palavras presentes no lema do Comando, ecoa não somente nas relações entre os "irmãos", mas também entre estes e os agentes.

Antes do PCC entrava crack na cadeia, era foda. depois do PCC pro guarda fica muito mais fácil. Cadeia que é do PCC você troca ideia com os caras as coisas acontecem, eles que organizam, se não é do PCC você tem que fazer, aí é pouco funcionário, não da conta. Acontece que, a ausência do estado faz com que surja a necessidade de investir no crime organizado, não tem funcionário, não tem equipe, não tem estrutura e você não consegue fazer as coisas (Davi, bibliotecário prisional desde 2004)

Esta fala de Davi, que vivenciou a chegada do PCC em uma penitenciária, ilustra a presença do *proceder* (MARQUES, 2010) atrás das grades. O respeito e a organização do Comando foram amplamente reconhecidos por meus interlocutores. "Quando surge o PCC se nota que os conflitos não são aleatoriamente, tem quem manda, tem que seguir um ritual. Deixa de ser primitivo e passa a ser um estágio maior. Não se tinha mais reclamação de preso ser espancado dentro do xadrez." (Jair, ASP desde 96).

Segundo Biondi (2009), o que se espera de um "irmão" é que ele se sobressaia sobre os outros, mostrando sua capacidade de resolver conflitos e tomar frente perante os outros, sem nunca renunciar ao "proceder".

Espera-se, sobretudo, que ele faça tudo isso sem, no entanto, lançar mão de qualquer autoridade, superioridade ou exercício de poder sobre o outro, em consonância com o ideal de Igualdade." (BIONDI, 2009, p.97).

O papel da Igualdade para os membros do PCC fica explícito em atitudes como a ilustrada por Vicente. O ato de ir conversar em número ímpar com o diretor do presídio e posteriormente o forçar a ir até a cela, mostra a busca pela horizontalidade do poder e destituição de possível superioridade devido a posição ocupada por algum irmão¹².

Essas características mudaram consideravelmente o funcionamento das penitenciárias do estado de São Paulo, sendo atribuídas à própria gestão realizada pelo PCC. Durante as entrevistas pude perceber que esse raciocínio também é evocado pelos agentes prisionais. Para eles, foi através da inserção ética dos "irmãos" nas penitenciárias que a dinâmica das unidades prisionais do interior do estado se modificou.

3.2 As nuances

Estudos recentes (LIEBLING, 2011; LIPSKY 2019) têm colocado o papel dos agentes prisionais no centro das análises sobre o funcionamento dos presídios. Em um estudo clássico, Sykes (2007) explorou o funcionamento dos novos laços sociais que surgiam dentro das penitenciárias. Para o autor, mesmo que a princípio as penitenciárias não fossem concebidas para desempenhar tal função, acabavam por formar uma micro sociedade, composta por novas relações sociais.

Indo além, a autora britânica Alison Liebling (2011), aponta que as relações estabelecidas entre os funcionários das penitenciárias e os presidiários são centrais para o bom funcionamento das prisões. A forma como esse par se relaciona influencia diretamente o ambiente prisional e é central para compreensão do mesmo. Se os agentes se apresentam como reguladores das relações intraprisoniais, suas ações interferem diretamente no cotidiano das penitenciárias.

¹² Para um debate aprofundado sobre os desafios advindos da relação entre Igualdade e exercício político, ver Biondi (2009), excertos 2.3 e 2.4.

Por estarem “na ponta” do processo de implementação de políticas públicas, esses atores, tidos como “burocratas de nível de rua” acabam por experimentar situações que não estão previstas na lei. Isso marca a existência de um espaço entre a teoria e a execução, abrindo possibilidades para as ações que partem das vivências daqueles que estão mais próximos do problema prático. Tal interferência está diretamente relacionada ao que Michael Lipsky (2019) denominou de discricionariedade.

A discricionariedade é importante porque nos ajuda a compreender o sucesso ou o fracasso de uma ação do Estado, ao pressupor que tanto a lei quanto a ação dos agentes são centrais para o entendimento de uma política.

Eu argumento que as decisões de burocratas do nível da rua, as rotinas que estabelecem e os artifícios que eles inventam para tratar com as incertezas e as pressões do trabalho efetivamente *tornam-se* efetivamente as políticas públicas que eles realizam. Afirmo que a política pública não é melhor entendida como sendo produzida nas legislaturas ou em recintos luxuosos do alto escalão. Essas arenas decisórias são importantes, é claro, mas elas não mostram a imagem completa. É preciso adicionar à variedade de lugares onde as políticas são feitas os escritórios lotados e os encontros diários dos trabalhadores do nível de rua. Além disso, saliento que o conflito de políticas públicas não é apenas evidenciado pela disputa de grupos de interesse, como em geral consideramos. Ele também está presente nas lutas entre os trabalhadores individualmente e os cidadãos que contestam ou se submetem ao processamento do cliente. (LIPSKY, 2019, pp. 17 e 18).

Há um distanciamento entre a teoria sobre o papel dos presídios e a realidade prisional e esse fato é de conhecimento popular. Para meus interlocutores há um abismo entre a função do presídio e sua execução na realidade. Segundo o artigo 10 da Lei de Execução Penal, “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”. Cabe então ao Estado fornecer as condições mínimas para reinserção social do indivíduo que se encontra recluso.

No regime de reclusão de pena, é garantido pela LEP assistência material, jurídica, educacional, social, religiosa, à saúde e o acesso às atividades profissionais, educacionais e artísticas, alimentação e vestuário. Por outro lado, os presidiários têm o dever de cumprirem fielmente a sentença, com disciplina, obedecendo o servidor, respeitando os outros condenados e executando os trabalhos e tarefas recebidas.

Para a totalidade de meus entrevistados há um abismo, não um distanciamento, entre o que se encontra escrito na lei e o cotidiano prisional. As condições relatadas por eles apontam para um distanciamento do indivíduo da sociedade, através da construção de laços sociais pautados na criminalidade e na falta de dignidade atrás das grades.

Teoricamente é uma coisa, na prática é outra, bem diferente. Teoricamente o presídio seria pra tentar, digamos assim, restaurar a pessoa, dignificar a pessoa que está sendo punida pelo ato que cometeu, um ato errôneo, um crime aí. Então o presídio seria pra melhorar essa pessoa pra ela ser, ser por exemplo, voltar pra sociedade de uma maneira que não vai mais dar problema. (...) Porém na prática não é isso que acontece, (...) muitos deles são superlotados, as pessoas ali dentro são montadas né, é como se fosse, você mexe assim com forma que não é digna pra vida. você pega pessoas que dormem um em cima do outro, no chão e essa pessoa ela num vai ter dignidade, uma pessoa que é exposta a isso ela não vai melhorar ao meu ver. O que acontece, muitos ali entram com um crime baixo, de pouco, um crime digamos leve e ali é uma escola do crime, ele vai sair muito pior do que entrou. (Francisco, ASP desde 2003).

Em diversos momentos, os relatos que presenciei apresentaram certo distanciamento das normas que partiam das leis e do alto escalão. Parte dessa distinção se mostrava presente devido ao distanciamento das mesmas em relação à realidade prática, tornando a aplicação daquelas extremamente difíceis. Também foi possível notar que muitos agentes tinham uma visão da realidade que vai além do código penal e da sociedade em geral. Muitos viam ali pessoas que carregam algo além da marca do crime.

Embora possa parecer meio romântico dizer, a gente realmente tá ali pra ressocializar o preso, cê entendeu? Basicamente é isso a gente, eu penso que se nenhum guarda acreditasse nisso não estaria trabalhando ali, por mais que às vezes ele de uma resposta meio diferente disso, é o que agente tá ali, a gente tá ali pra orientar, por exemplo, se o preso tá dizendo tá com raiva de outro, que tá pensando em matar ele, que tá pensando em fazer um monte de coisa errada lá dentro e a gente tem que orientar, falar o você só vai atrasar seu lado, o tempo de cadeia que você tem pra tirar que pode ir embora pra casa, estar junto com a família você vai se atrasar, ficar mais aqui dentro. Você vai orientando-os né e em outras situações por exemplo, preso que a gente vê com droga dentro né, que a gente pega, ele vai ser punido por isso, vai né mas tem um outro lado também da gente orientar. A gente vê muito peso que chega lá, principalmente na minha unidade que é mista né, tem preso condenado e preso aguardando julgamento, entra muito preso lá que é viciado, então o cara na rua ele é viciado em crack ele entra lá puramente pele e osso, realmente assim a condição física muito ruim, e lá dentro não, dentro das prisionais do estado de São Paulo não tem crack, é proibido, sempre foi, então a gente vê o preso ali ele melhorar a condição física e mental dele ali dentro e o guarda ajuda muito nisso orientando, as vezes o cara tá nervoso, na abstinência e você tá ali junto e tirando levando pra

enfermaria, orientando, então tem esse lado humano também né. (Marcos, ASP desde 98).

O relato acima elucida o distanciamento teoria/prática descrito por Lipsky (2019), mostrando que por vivenciarem o cotidiano prisional, os agentes muitas vezes tomam iniciativas que fogem às regras. O estar próximo dos indivíduos modifica a percepção em torno do preso, em um processo que evidencia os laços e distintos caminhos daqueles prescritos anteriormente.

A microssociedade de Sykes é repleta de laços que, constituindo a relação agente/presidiário, fogem do que imaginam desse par. No cotidiano prisional, a proximidade modifica padrões previamente estabelecidos, indo além dos uniformes e cedendo espaço a novas formas de se enxergar para ambas as partes.

4. Considerações finais

Ao entrevistar os agentes prisionais, busquei compreender o trabalho dos mesmos e as mudanças advindas da presença do PCC nas penitenciárias do interior do Estado. Apesar de conhecer os temas que gostaria de tratar, eu não sabia quais caminhos esses relatos poderiam me apresentar. Relacionando encarceramento em massa, interiorização das prisões, PCC e a experiência daqueles que entrevistei, minha pretensão era contribuir para a bibliografia sobre prisões e criminalidade, principalmente para o debate sobre essas temáticas no interior de São Paulo.

Durante as conversas pude notar a centralidade do Primeiro Comando da Capital para o mundo do crime e o sistema prisional paulista. Para meus interlocutores pensar cotidiano prisional é indissociável do pensar a atuação do Comando e as mudanças advindas desta. Ao longo do trabalho busquei demonstrar a compreensão dos agentes sobre estas mudanças. Ficou claro que a posição que ocupam marca de forma considerável a visão que têm sobre as temáticas abordadas.

Assim como o Comando, a interiorização é um processo central para as unidades prisionais do estado de São Paulo. Portanto, compreender o funcionamento das penitenciárias envolve um debate sobre PCC e também sobre as especificadas em torno do interior paulista. De modo mais específico, envolve compreender as experiências de agentes estatais que atuam no cotidiano das prisões. As penitenciárias dizem muito sobre o PCC, assim como o PCC diz muito sobre as penitenciárias. Simultaneamente, o trabalho dos agentes também diz muito sobre as penitenciárias e os "irmãos". São processos complexos, mas que em diversos momentos se explicam mutuamente.

Durante a pesquisa foi possível relacionar essas dinâmicas, destacando o interior paulista e evidenciando a compreensão dos meus interlocutores sobre o PCC, o papel das penitenciárias e o processo interiorização. Abordei essas questões tendo como ponto de partida o trabalho desses atores, mostrando a existência de uma convergência entre seus posicionamentos e a bibliografia já consolidada sobre os temas. Descrevi as atividades que exercem dando enfoque

ao distanciamento presente entre as normas e a realidade prática, característica apresentada pelos próprios agentes prisionais e central para compreensão do cotidiano das prisões.

5. Referências bibliográficas

ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estud. av.**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 7-29, Dec. 2007.

BIONDI, Karina. **Junto e misturado : imanência e transcendência no PCC**. 2009. 198 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2009.

_____. Políticas prisioneiras e gestão penitenciária: incitações, variações e efeitos. **Etnográfica**, Lisboa, v. 21, n. 3, p. 555-567, out. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. **Mapa do encarceramento : os jovens do Brasil** / Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília: Presidência da República, 2015.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34, Edusp, 2000.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista**. 2011. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional / Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Infopen – Dezembro de 2019. Brasília: DEPEN, 2020. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaZWl2MmJmMzYtODAzMC00YmZiLWI4M2ltNDU2ZmlyZjFjZGQ0IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MmWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em 08/02/2021.

FEELEY, Malcolm M e SIMON, Jonathan. The new penology: Notes on the emerging strategy of corrections and its implications. **Criminology** 30, no.4, p. 449-474, 1992.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Cad. CRH**, Salvador, v. 23, n. 58, p. 59-73, Abr. 2010.

_____. Governo que produz crime, crime que produz governo. O dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011). **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 6, p. 232-255, 2012.

_____. **Irmãos: uma história do PCC**. Companhia das Letras, 1ª ed. São Paulo, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir. História da Violência nas Prisões**. 18ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GODOI, Rafael; ARAUJO, Fábio; MALLART, Fábio. ESPACIALIZANDO A PRISÃO: A conformação dos parques penitenciários em São Paulo e no Rio de Janeiro. **Novos estud. CEBRAP**, São Paulo, v. 38, n. 3, p. 591-611, Dec. 2019.

HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro: Perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 75-98, Maio 2017.

LIEBLING, Alison. Distinctions and distinctiveness in the work of prison officers: Legitimacy and authority revisited. **European Journal of Criminology**, v.8, n.4, p. 484-499, 2011.

Lipsky, Michael. **Burocracia de nível de rua: dilemas do indivíduo nos serviços públicos**. Brasília, Enap, 2019.

MANSO, Bruno Paes *et al.* 1/3 dos presídios tem superlotação igual ao Carandiru. **O Estado de S. Paulo**. São Paulo, 6 abril 2013. Disponível em: <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,13-dos-presidios-tem-superlotacao-igual-ao-carandiru,1017831>. Acesso em: 15/04/2020.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. PCC, sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 11, n. 2, p. 10-29, Ago./Set. 2017.

MARQUES, Adalton Jose. **Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões**. 2009. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

MELO, Felipe Athayde Lins de. **O dispositivo penitenciário no Brasil: disputas e acomodações na emergência da gestão prisional**. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2018.

MARTINS, Thaís Pereira; DIAS, Camila Caldeira Nunes. A atuação do agente penitenciário como burocrata de nível de rua: para além da discricionariedade. **Rev. Bras. Polít. Públicas**, Brasília, v.6, nº1, p. 550-572, 2018.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria do bandido. **Lua Nova**, n. 79, 2010, pp. 235-244.

_____. Trocas ilícitas e mercadorias políticas: para uma interpretação de trocas ilícitas e moralmente reprováveis cuja persistência e abrangência no Brasil nos causam incômodos também teóricos. **Anuário Antropológico**, II | 2010.

RODRIGUES, Fernando de Jesus. “CORRO COM O PCC”, “CORRO COM O CV”, “SOU DO CRIME” Facções, sistema socioeducativo e os governos do

ilícito em Alagoas. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo , v. 35, n. 102, e3510216, 2020.

SIMON, Jonathan. **Governing through crime: How the war on crime transformed American democracy and created a culture of fear**. Oxford University Press, 2007.

SILVESTRE, Giane. **Dias de visita: uma sociologia da punição e das prisões em Itirapina**. 2011. 192 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2011.

_____. **“Enxugando iceberg” como as instituições estatais exercem o controle do crime em São Paulo**. Dissertação (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2016.

SYKES, Gresham M. **The society of captives: a study of a maximum security prison**. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 2007.

SAP - Secretaria de Administração Penitenciária. **Unidades Prisionais**. São Paulo: SAP, 2020. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/>. Acesso em 23/12/2020.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. **Tempo soc.**, São Paulo , v. 22, n. 2, p. 39-59, Dec. 2010.